



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



**PROCESSO Nº 134/20219
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE FISCAIS E COORDENADOR DE FISCAIS PARA SERVIÇO
EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA O CONCURSO PÚBLICO 2019 PARA
PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE INCONFIDENTES/MG.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, representada pela Comissão de Concurso Público, instituída pela Portaria 036/2019 torna público o processo de seleção para prestadores de serviço eventual, sem vínculo empregatício, para as funções de fiscal de prova (sala/corredor/portaria/banheiro) e de chefe de fiscais, objetivando a fiscalização das provas do Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, no dia **29 de setembro de 2019 (domingo)**, nos termos do Edital nº 001/2019 e retificações posteriores.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão de Concurso Público.

II. DAS VAGAS

2.1 Será disponibilizado um total estimado de 130 vagas para Fiscal de Prova, considerando fiscal de sala, fiscal de corredor, banheiro, fiscal de portaria e chefe de fiscais, distribuídas no município de Inconfidentes/MG conforme tabela abaixo:

Local de aplicação das provas	Nº de vagas Fiscal de Prova
Inconfidentes/MG	130

2.2 Será disponibilizado um total estimado de 1 vaga para Chefe de fiscal, somente no município de Inconfidentes, conforme tabela abaixo:

Local de aplicação das provas	Nº de vagas (com experiência de chefe de fiscal)
Inconfidentes/MG	1

III. DAS ATIVIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



3.1 Os fiscais de prova deverão:

- a) participar da reunião de treinamento;
- b) realizar a fiscalização, seguindo as orientações estabelecidas pela CCP, evitando toda e qualquer comunicação entre os candidatos ou qualquer outro tipo de fraude dentro da sala;
- c) distribuir as provas, colher a assinatura dos presentes na lista de frequência, colher digital e conferir o documento de identificação do candidato;
- d) distribuir e recolher cartões-resposta e provas quando for o caso, organizando-os conforme orientação;
- e) relatar a CCP e/ou ao Chefe dos Fiscais qualquer anormalidade verificada durante a aplicação das provas;
- f) dar apoio à CCP durante a realização das provas, no que for solicitado.

3.2 O Chefe de fiscais deverá:

- a) participar da reunião de treinamento;
- b) realizar a coordenação da fiscalização, seguindo as orientações estabelecidas pela CCP, evitando toda e qualquer comunicação entre os candidatos ou qualquer outro tipo de fraude dentro da sala;
- c) relatar a CCP e coordenadores de aplicação de prova da empresa contratada qualquer anormalidade verificada durante a aplicação das provas;
- d) auxiliar na identificação dos prédios e salas e retirada do material ao final da prova;
- e) dar apoio a CCP durante a realização das provas, no que for solicitado.

IV. DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1 Para ser habilitado na atividade de fiscal de aplicação de provas:

- a) ter disponibilidade para frequentar a reunião de treinamento promovida pela CCP, no CEMAB, em data e horário a serem disponibilizados quando da divulgação do resultado desta seleção.
- b) ter disponibilidade para trabalhar no dia da aplicação das provas do Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, a saber, 29 de setembro de 2019 (domingo), em horário a serem disponibilizados quando da divulgação do resultado desta seleção.**

4.2 Para ser habilitado na atividade de Chefe de fiscal:

- a) possuir nível superior completo;
- b) ter disponibilidade para frequentar a reunião de treinamento promovida pela CCP, no CEMAB, em data e horário a serem disponibilizados quando da divulgação do resultado desta seleção.
- c) ter disponibilidade para trabalhar no dia da aplicação das provas do Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura de Inconfidentes/MG, a saber, 29 de setembro de 2019 (domingo), em horário a serem disponibilizados quando da divulgação do resultado desta seleção.**
- d) ter atuado como chefe de fiscal em pelo menos um concurso em órgão Municipal e/ou Faculdades Estaduais ou Federais, e/ou ENEM, (para 50% das vagas – com experiência), ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



V. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão no período de **06 de setembro de 2019 a 22 de setembro de 2019**, informações na Prefeitura Municipal de Inconfidentes, sito a Rua Engenheiro Alvares Maciel, 190, centro, Inconfidentes das 12h00min às 17h00min. e/ou pelo site <https://www.inconfidentes.mg.gov.br/concursos> .

5.2 A inscrição deverá ser efetuada através do endereço eletrônico <https://www.inconfidentes.mg.gov.br/concursos> . O candidato deve preencher o Requerimento de Inscrição online até o dia **22 de setembro de 2019**.

5.3 Cada candidato poderá se inscrever em somente uma das funções previstas nos itens 2.1 e 2.2.

5.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição. A CCP não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

VI. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Da classificação dos Fiscais de Aplicação de Prova.

6.1.1. Serão elaboradas listas classificatórias.

6.1.2 A classificação dos interessados dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a somatória dos pontos obtidos, de acordo com a tabela abaixo:

SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Ter atuado como Fiscal de Aplicação de Prova ENEM .	1 ponto.
Ter atuado como Fiscal de Aplicação de Prova VESTIBULAR	1 ponto.
Ter atuado como Fiscal de Aplicação de Prova PÚBLICO	1 ponto.

6.1.3 Será excluído do processo de seleção o interessado que, tendo sido selecionado para prestação de serviço em algum concurso, e tenha faltado no dia de aplicação da prova sem a devida justificativa.

6.1.4 Em caso de empate na pontuação entre os interessados, o desempate se dará observando os seguintes critérios:

- prestou serviço no Enem 2018;
- prestou serviço em Concurso Público 2018;
- prestou serviço no Vestibular 2018;
- data mais antiga de nascimento.

6.2. Da classificação do Chefe de fiscais com experiência na respectiva função

6.2.1 A classificação dos interessados dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a somatória dos pontos obtidos, de acordo com a tabela abaixo:

SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Ter atuado como Chefe Fiscal de Aplicação de Prova ENEM .	1 ponto.
Ter atuado como Chefe Fiscal de Aplicação de Prova VESTIBULAR	1 ponto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Ter atuado como Chefe Fiscal de Aplicação de Prova PÚBLICO	1 ponto.
--	----------

6.2.2 Em caso de empate na pontuação entre os interessados, o desempate se dará observando os seguintes critérios:

- prestou serviço no Enem 2018;
- prestou serviço em Concurso Público 2018;
- prestou serviço no Vestibular 2018;
- data mais antiga de nascimento.

VII. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos prestadores de serviço levará em consideração as listas classificatórias, elaboradas conforme o item VI deste Edital, e o número de vagas oferecidas, respeitando-se o disposto no item II deste edital.

7.1.1 A lista classificatória será submetida à CCP, que confirmará os requisitos básicos do item 4.1 deste edital.

7.2 Os prestadores de serviço selecionados deverão comparecer à reunião de treinamento promovida pela CCP ou pessoa por ela designada, conforme item IV deste edital. O não comparecimento à reunião implica a eliminação automática do prestador de serviço da presente seleção. O candidato não poderá participar de reunião em data e horário diferentes daquela para qual foi convocado sem prévia autorização da CCP.

7.3 Em caso de ausência à reunião ou desistência, devidamente justificada à CCP, será selecionado outro prestador de serviço, respeitando-se a ordem estabelecida pela lista classificatória, para o município e a atividade.

7.4 No caso de surgimento de novas vagas, novos prestadores de serviço poderão ser convocados para garantir a realização do certame.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Será divulgado pela CCP no sítio eletrônico <https://www.inconfidentes.mg.gov.br/concursos> da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, na data provável de **25 de setembro 2019**:

- listas classificatórias;
- lista dos prestadores de serviço selecionados, com indicação de local de trabalho;
- orientações complementares acerca da reunião de treinamento, exclusiva para os prestadores de serviço selecionados.

IX. VALORES DE RENUMERAÇÃO

9.1 Os valores (brutos) correspondentes à remuneração pelos serviços prestados, objeto deste edital, estão abaixo discriminados:

FUNÇÃO	VALOR
Fiscal de aplicação de prova (sala, corredor, banheiro e portaria), pelo período de 6 horas.	R\$ 120,00
Chefe de fiscal, pelo período de 12 horas.	R\$ 400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



9.2. No valor acima será descontado as taxas de INSS(11%) E ISS(3%).

X. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente desta seleção correrá pela dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Ficha
0204 041220001 2.005 339036	492

XI. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado pelo Departamento Finanças da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, após a lista apresentada pelo CCP, onde o Departamento de Finanças efetuará o pagamento em até 10 dias após a realização do concurso.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Nenhum prestador de serviço poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

Inconfidentes (MG), 06 de setembro de 2019.

Comissão de Concurso Edital nº 001/2019

Maria Arlete de Souza
Presidente

Ari Pereira da Silva
Vice-Presidente

Adriana Mara Ives
Secretário

Departamento de licitações, Contratos e Compras

Rodnei Francisco de Oliveira
Chefe do Departamento de licitações,
Contratos e Compras

Telma Lucia Moreira
Chefe do Setor de Compras